

PORTARIA/CMI Nº 114/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso IV do Art. 2º da Portaria 101/2021 de 03 de novembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

“IV – Controlador Interno, Heriton Jerônimo de Oliveira”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itajubá, em 08 de dezembro de 2021.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente